01-0262/20

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI	01 - 0262 / 2008	DE	2008
MATÉRIA LEGISLATIVA:	PL 01 - 0262 / 2008	DE	23/04/2008
PROMOVENTE:	VEREADOR TONINHO PAIVA		

EMENTA: DENOMINA PRAÇA CELESTINO BEL HOMO O ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO SITUADO NO JARDIM CASTELO. (REF. LOGRADOURO SITUADO NA ALTURA DO Nº 52 DA RUA PERITIBA)

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
08/11/2010 12:56:35
00000021998-31

ARQUIVADO EM 21 / 01 / 2009

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

Folha nº 01 do proc.
Nº 262 de 08
Ass. Parlamentar
Rf. 100.406

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: Desenv. Econ.
Const., Just. e Leg. Participativa
Pol. Urb., Met. e Meio Ambiente
Educação, Cult. e Esporte
Finanças e Orçamento
PRAZO INT.

Gabinete Vereador Toninho Paiva

PROJETO DE LEI

01 - PL
01- 0262/2008

Denomina Praça Celestino Bel Homo o espaço livre sem denominação situado no Jardim Castelo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Celestino Bel Homo o espaço livre sem denominação situado na altura do nº 52 da Rua Peritiba, entre a Rua do Borgado, no Jardim Castelo, conforme croqui anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
06 MAI 2008
SGP.42

TONINHO PAIVA
Vereador

15:04 23/04/2008 002735 - Protocolo Legislativo - SGP.22

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de informação rubricados sob nº 2 a 11
Em 7 / 5 / 08
Ass:

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Folha nº 02 do proc.
Nº 262 de 08
Adelina Cicco - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete Vereador Toninho Paiva

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei, denominar Praça Celestino Bel Homo o espaço livre sem denominação situado na altura do nº 52 da Rua Peritiba, entre a Rua do Borgado, no Jardim Castelo.

Celestino Bel Homo, nasceu na Cidade de Olímpia, no Estado de São Paulo, no dia 06 de abril de 1940. Chegou em São Paulo, aos vintes anos de idade, seguindo carreira como metalúrgico.

Em dezembro de 1961, casou-se com Cassilda Pansonato, dessa união nasceram os filhos: Sergio, Valdecir e Claudinei.

Com muita luta conseguiu construir sua residência no bairro do Jardim Castelo, e em 1972, mudou-se, permanecendo até os últimos dias de sua vida no local.

Bem integrado com sua comunidade, acompanhou de perto todo o progresso da região, tendo grande participação nos acontecimentos políticos, sociais, culturais e religiosos.

Dedicou parte de sua vida às obras sociais e filantrópicas, da Comunidade Santo Antonio do Jardim Castelo, promovendo campanhas beneficentes, cuja arrecadação eram destinadas às famílias carentes. Participou e colaborou das atividades de vários grupos da Terceira Idade do Bairro.

Por isso era muito respeitado pelos moradores, que viam na sua pessoa um exemplo a seguir.

Nada mais justo prestarmos uma homenagem à essa pessoa que deixou muita saudades a todos aqueles que com ele conviveram.

Para tanto, conto com o apoio dos nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.

DESD. DA QD. 108

SETOR - 130

QUADRA - 340

Esc. 1:1000

J. CASTELO
Q 5
3ª Zona

Folha nº 03 do proc.
Nº 262
Adelina Cicc... - Aux. Parlamentar
RF. 100.406
7.6.77

Rev 1969 Cód
02 1970 Tda
1972 - 6-7-72
Rev 1.974 - 17/9/74
D'ARCIO

ATU. 81 - PAP. 34.006/81
23/04/81 [illegible]
ATU. 83. PAP. 41.020/83.
A.P.
PAP. 21005/85 (14.5.85) FÍ
PAP. 21014/85 2.12.85
PAP. 43.007/88.10.11.88. A.P.
Proj. 13.008/88/11/4/[illegible]
PAP. 43 010/89 11.12.[illegible]
Pap. 31004/91 (23.4.91
PAP. 22.004/93-23.8.9[illegible]
ATU. 96 04[illegible]/96 Rev
ATU 00 31-08 [illegible]

RUA PERITIBA
cod. log. 729736
c - ① s/c

RUA ANT. RUA 2

RUA SOUTO SOARES
ANT. RUA 1
cod. LOG. 759953
cod. 1 c/c

ATUAL RUA DO BORGADO 3
cod. log. 273309
c/c
cod ①

RUA VILELA SANTASSA

RECEBIDO
Marcia S. C. Marchiatti
Aux. Téc. Adm.
RF 507.949.7 00

ULTIMO LOTE
31

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO - LIBERDADE

COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

Folha nº 04 do proc. Nº 262 02

Ass. Parlamentar

RF. 100.406

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que às fls. 117V do livro C-277 de Registro de óbitos, sob o número 165839, conforme declaração nº 001363HSM, expedida pelo Serviço Funerário do Município de São Paulo, que fica arquivada nesta unidade de serviço, encontra-se o assento de CELESTINO BEL HOMO, falecido no dia vinte e oito de junho de dois mil e sete (28/06/2007), às 18 horas e 50 minutos, no Hospital do Servidor Público Municipal, neste Subdistrito, do sexo masculino, CPF nº 45763410815, RG nº 3.085.320-5-/, mecânico de manutenção aposentado, natural de Olímpia - SP, nascido no dia 06 de abril de 1940, residente e domiciliado à Rua Peritiba, 84, Jardim Castelo, Cangaíba, São Paulo, SP, com 67 anos de idade, estado civil casado, filho de ANTONIO BEL HOMO e de JOSEPHINA FRIGATO, falecidos.

Foi declarante CLAUDINEI APARECIDO BEL HOMO, sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Weverton Terci, CRM 114.193, que deu como causa da morte: falência de múltiplos órgãos, choque hipovolêmico, aneurisma de aorta abdominal roto, hipertensão arterial. O sepultamento foi realizado no Cemitério da Saudade, nesta Capital.

Registro feito em três de julho de dois mil e sete.

Observações: O falecido era casado com CACILDA PANSONATO BEL HOMO. Deixa os filhos maiores SERGIO, VALDECIR e CLAUDINEI. Deixa bens. Não deixa testamento.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 04 de julho de 2007

MARCELO VELLOSO DOS SANTOS
Oficial Designado

ISENTA DE EMOLUMENTOS
LEI 9534/97

Digitado por:
MARCELO VELLOSO DOS SANTOS

Marcelo Velloso dos Santos
OFICIAL DESIGNADO

Rua Tamandaré, 768 - Liberdade - São Paulo/SP - CEP: 01525-000 - Fone/Fax: (11) 3208-7897 - site: www.registroliberdade.com.br

0077G-89001-95000-B3D7

0077G-AA 090238

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

ABAIXO-ASSINADO

Folha nº 05 do proc. Nº 262/03-08

São Paulo, 04 de Dezembro de 1997

RF. 100.406

Exmo.Sr.
Vereador *TONINHO PAIVA*

Nós, abaixo-assinados, moradores do local abaixo relacionado, solicitamos de V.Exa. a possibilidade de nos atender quanto a:

ASSUNTO: Nomeação de Praça

LOCAL: Rua Peritiba enfrente Nº 52

BAIRRO: Jardim Castelo

NOME/TEL. PARA CONTATO: Peritiba

FAVOR PREENCHER COM LETRA LEGÍVEL COM DADOS COMPLETOS.

Folha 01

Nome: Miguel Souza Reis Nascimento: 08/05/52
End.: R. Peritiba 183 Bairro: J. CASTELO
CEP: 03727-070 Tel.: 6621 5579 TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Maria Goretti F. dos Santos Nascimento: 11/11/57
End.: R. Mirim Bairro: J. Castelo
CEP: 03727-030 Tel.: 6623-24-81 TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Galdino Macario Nascimento: 19/04/48
End.: R Peritiba Bairro: J. castelo
CEP: 03727070 Tel.: TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Gabriela de Carvalho Nascimento: 24/04/87
End.: R. Peritiba, Nº 89 Bairro: Jd Castelo
CEP: 03727-070 Tel.: TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Maisa das. neves de Carvalho Nascimento: 08/03/65
End.: Major Gercino 87 Bairro: Jd. castelo
CEP: 03727-040 Tel.: TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Gusenil Soares Nascimento: 20/07/1974
End.: Peritiba 84 jardim castelo Bairro: jardim castelo
CEP: 03727-070 Tel.: 2038 1706 TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Paula Bezerra da Silva Nascimento: 09/03/79
End.: Rua Peritiba nº 84 Bairro: Jardim Castelo
CEP: 03727-030 Tel.: 208-1706 TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Impresso no serviço gráfico da CMSP, na gestão e a pedido do Vereador

ABAIXO-ASSINADO

Folha nº 06 do proc. Nº 267 Folha 68

Nome: Deborah Lucia de Souza Nascimento: 21/06/77
End.: Rua: Major Silveira nº 50 Bairro: Cabreuva
CEP: 03727-040 Tel.: 6623-4787 TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Andréia B. da Silva Nascimento: 02/05/1987
End.: R. Pedro Mariano de Alcantara, 40 Bairro: Jd. Castelo
CEP: 03726-040 Tel.: 6623-7180 TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Celene Erminia Clemente Federici Nascimento: 26/09/62
End.: Peritiba 142 Bairro: Jd Castelo
CEP: 03727-070 Tel.: 66236098 TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Francisca Berto Nascimento: 15/10/40
End.: R Piritiba 98 Bairro: Jardim castelo
CEP: 03727-070 Tel.: 6621.9300 TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Francisco Feliciano Barboza Nascimento: 10/04/58
End.: Rua Peritiba 104 Bairro: Jd. Castelo
CEP: 03727-070 Tel.: 6621-9300 TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Francisca Feliciano Barboza Nascimento: 16/09/70
End.: Rua Peritiba 104 Bairro: Jd. Castelo
CEP: 03727-070 Tel.: 6621-9300 TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Adriano Gomes Marcena. Nascimento: 09/07/81
End.: R: Peritiba 104 Bairro: J.D. Castelo
CEP: 03727-070 Tel.: 6621-6597 TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Sergio Barreto da Silva Nascimento: 09/06/69
End.: R. Peritiba 89 Bairro: Jd. Castelo
CEP: 03727-070 Tel.: 66210369 TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: João José da Cruz Nascimento: 16/09/75
End.: R. Peritiba 89 Bairro: Jd Castelo
CEP: 03727070 Tel.: 84942057 TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: José Alves de Lima Nascimento: / /
End.: Rua Piritiba 95 Bairro: Jd. Castelo
CEP: 03727-070 Tel.: 66239574 TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Cibi Regina Benatti Nascimento: 21/10/64
End.: Peritiba 176 Bairro: Jd. Castelo
CEP: 03727-070 Tel.: 66239217 TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Impresso no serviço gráfico da CMSP, sem custo e a pedido do Vereador

ABAIXO-ASSINADO

Folha nº 07 do proc. Folha Nº 262

Adotima Diretriz - Lei Complementar

Nome: Maria M. Vital Nascimento: 23/06/66

End.: R. Peritiba 176 Bairro: Castelo

CEP: 03727070 Tel.: _____ TEM FILHOS? [X] Marque com "X" em caso positivo

Nome: Carla Lima de Oliveira Nascimento: 06/11/51

End.: Rua Souto Soares Bairro: Jardim Castelo

CEP: 03727 Tel.: 66210658 TEM FILHOS? [X] Marque com "X" em caso positivo

Nome: Adriana da Silva Cândido Nascimento: 04/01/83

End.: Rua Peritiba Nº 108 Bairro: Engº Goulart

CEP: 03727-070 Tel.: 6623-6713 TEM FILHOS? [ ] Marque com "X" em caso positivo

Nome: Amanda Cristina Marques Nascimento: 29/12/75

End.: Rua Peritiba 120 Bairro: Jd. Castelo

CEP: 03727-070 Tel.: 6621-2598 TEM FILHOS? [X] Marque com "X" em caso positivo

Nome: Juliana Viviani da Silva Nascimento: 28/11/80

End.: R. Souto Soares 276 Bairro: Jd. Castelo.

CEP: 03727-080 Tel.: 9814.0821 TEM FILHOS? [ ] Marque com "X" em caso positivo

Nome: Roberto C. Dumont Nascimento: 8/1/57

End.: R. Peritiba 209 Bairro: E. Coutinho

CEP: 03727-070 Tel.: 66252819 TEM FILHOS? [X] Marque com "X" em caso positivo

Nome: Corina Dumont Nascimento: 31/10/56

End.: R. Peritiba 209 Bairro: E. Coutinho

CEP: 03727070 Tel.: 66252819 TEM FILHOS? [ ] Marque com "X" em caso positivo

Nome: Rosilene Dumont Nascimento: 21/08/74

End.: R. Peritiba 209 Bairro: E. Coutinho

CEP: 03727070 Tel.: 66252819 TEM FILHOS? [X] Marque com "X" em caso positivo

Nome: Eduardo C. Dumont Nascimento: 21/06/86

End.: R. Peritiba 209 Bairro: E. Coutinho

CEP: 03727070 Tel.: 66252819 TEM FILHOS? [X] Marque com "X" em caso positivo

Nome: Rosa Fátima Dumont Nascimento: 29/12/80

End.: R. Peritiba 209 Bairro: E. Coutinho

CEP: 03727070 Tel.: 66252819 TEM FILHOS? [X] Marque com "X" em caso positivo

Nome: Aurenis Sabina da Silva Nascimento: 15/05/56

End.: Rua Peritiba nº 103 Bairro: Jd. Castelo

CEP: 03727-070 Tel.: 6623-6713 TEM FILHOS? [X] Marque com "X" em caso positivo

ABAIXO-ASSINADO

Folha nº 08 do proc. Nº 262 Folha 08

Nome: Juliana Sabina da Silva Ad. Nascimento: 21/09/81
End.: Rua Peritiba Nº 108 Bairro: Jd. Castelo
CEP: 03727070 Tel.: 6623.6713 TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Valdirene de Jesus Machado Nascimento: 08/11/83
End.: Rua Peritiba Nº 214 Bairro: Jd. Castelo
CEP: 3727070 Tel.: 66218140 TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Salvadora Teixeira Nogueirido Nascimento: 22/9/63
End.: R Peritiba nº 223 Bairro: Jd Castelo
CEP: 03727070 Tel.: 66238663 TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Vilma Alves Figueiredo Nascimento: 13/04/1949
End.: R Peritiba Nº 223 Bairro: Jd castelo
CEP: 03727070 Tel.: 66238663 TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Edna Teixeira Nascimento: 01/04/1974
End.: Rua Peritiba Nº 223 Bairro: J. Castelo
CEP: 03727070 Tel.: 66238663 TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Avani Bonfim Jardim Nascimento: 03/08/1957
End.: R Souto Soares, 34 Bairro: Eng goreut
CEP: 03727-080 Tel.: 66216984 TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Geni Bonfim Jardim Nascimento: 14/07/1935
End.: R Souto Soares, 34 Bairro: Jd castelo
CEP: 03727-080 Tel.: 66216984 TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Maria do Q. S Fernandes 66232768 Nascimento: 30/10/23
End.: Rua Peritiba 129 Bairro: Jardim Castelo
CEP: 03727070 Tel.: TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Aldivina Maria S. Borges Nascimento: 23/4/65
End.: Major Gercino Nº 23 Bairro: J. Castelo
CEP: 03727040 Tel.: 66215932 TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: José Adivanor Fernandes Nascimento: 25/5/56
End.: RUA Peritiba Nº 70 Bairro: J. CASTELO
CEP: 03727-070 Tel.: 6623.6161 TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Adriana Alves Fernandes Nascimento: 21/03/82
End.: RUA Peritiba Nº 70 Bairro: J. CASTELO
CEP: 03727-070 Tel.: 6623.6161 TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

Impresso no serviço gráfico do CMSP

ABAIXO-ASSINADO

Folha nº 09 do pro... Folha Nº 267

Ad... Circ... Castelo Kr. 100.406

Nome: ANTONIA Alves Fernandes Nascimento: 16/06/60

End.: RUA Peritiba nº 70 Bairro: Jd. Castelo

CEP: 03727-070 Tel.: 6623-6161 TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Claudete Alexandre Antonio Nascimento: 18/11/80

End.: R. Souto Soares Nº 254 Bairro: Jd. Castelo

CEP: 03727-080 Tel.: 66218720 TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Luiz Carlos Borra da Silva Nascimento: 04/02/73

End.: R. Souto Soares Nº 250 Bairro: Jd. Castelo

CEP: 03727-080 Tel.: 84089340 TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: José Roberto Santos Brito Nascimento: 05/02/78

End.: R. SOUTO SOARES nº 215 Bairro: JD. CASTELO

CEP: 0372[illegible]-080 Tel.: 20380051 TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Irani S. da Cruz Nascimento: 28/12/62

End.: Peritiba nº 34 Bairro: J. Castelo

CEP: 03728-080 Tel.: TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Maria Carneiro Nascimento: 22/03/75

End.: R. Major Gerino nº 19 Bairro: J. Castelo

CEP: 03728-080 Tel.: TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Jivoneide Bezerra S Santa Nascimento: 13/08/69

End.: Rua major gerino nº 29 Bairro: Jardim castelo

CEP: 1986357-6 Tel.: TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Marly Viate da Silva Dias Nascimento: 31/10/69

End.: Rua Peritiba nº 206 Bairro: Jardim Castelo

CEP: 03727-070 Tel.: 20380132 TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Maria Elisa Mauro Rodrigues Nascimento: 10/04/49

End.: Rua Peritiba Bairro: Jardim Castelo

CEP: 03727-070 Tel.: 6621.6668 TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Silvia Helena Rodrigues dos Santos Nascimento: 13/05/69

End.: Rua: Souto Soares Nº 98 Bairro: Jardim Castelo

CEP: 03727-080 Tel.: 2038-0054 TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Suelen Ferreira Nascimento: 16/11/84

End.: Rua: Do Borgado nº 141 Bairro: Jd. Castelo

CEP: 03727-090 Tel.: 6622-9149 TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

Impresso no serviço gráfico da CMSP, na gestão e a pedido do Vereador

Esposa

ABAIXO-ASSINADO

Folha nº 16 do Folha
Nº 262 2008

Nome: Cassilda Santonato Bell Homo Nascimento: 04/10
End.: Rua Peritiba, 84 Bairro: Jd. Castelo
CEP: 03727-070 Tel.: 66210355 TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Nascimento: / /
End.: Bairro:
CEP: - Tel.: TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Nascimento: / /
End.: Bairro:
CEP: - Tel.: TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Nascimento: / /
End.: Bairro:
CEP: - Tel.: TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Nascimento: / /
End.: Bairro:
CEP: - Tel.: TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Nascimento: / /
End.: Bairro:
CEP: - Tel.: TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Nascimento: / /
End.: Bairro:
CEP: - Tel.: TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Nascimento: / /
End.: Bairro:
CEP: - Tel.: TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Nascimento: / /
End.: Bairro:
CEP: - Tel.: TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Nascimento: / /
End.: Bairro:
CEP: - Tel.: TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Nascimento: / /
End.: Bairro:
CEP: - Tel.: TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Nascimento: / /
End.: Bairro:

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 11

do processo n.º 01-262/08 7/5/2008 (a)

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.
12/05/08

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.
13/05/08

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ASSESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS
EM 13/05/08 ÀS 18h40 hs
POR Raimundo
SAÍDA: ÀS: h ASS.:

Sr. Joaquim -
Efetuar pesquisa -
SP-, 13/05/08
Batista

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

Pesquisa efetuada.
14/05/08

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue juntado nesta data o documento de
fls. 2 a 12 São Paulo, 16 / 05 / 08
Eu _____

SEBASTIANA AMORIM MARQUES
RF. 51.595

Folha 12
Proc. Nº 262 108
Sebastiana A. Marques
RF/51.595

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 15 de maio de 2008.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

Efetuada a pesquisa e análise, à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente, de fls. 1.

SP., 16/05/08

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 16/5/08 às 18h40
RF
SOLANGE RAINOSE DOS SANTOS

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Ademir do Sapo
Para relatar.
Sala da Comissão em 16/05/08 Justiça.
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 61 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 20/06/08 AS 13:00h
POR Silvia
SAÍDA: ÀS: h ASS.:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) solicitado(s)
sob nº 13 A 15 e folha de informação nº
em 08/07/08
SOLANGE RAINOSE DOS SANTOS
R.F. 10001
Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 13 do proc.
nº 262 de 2008
Solange Raimone dos Santos
RF. 10.801

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0262/2008 de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Celestino Del Homo) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0262/08 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

JOÃO ANTONIO
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

/ / .

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 14 do proc.
nº 262 de 2008
Solange Raimundo dos Santos
RF 10 801

São Paulo, 26 de junho de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 0364/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 262/08, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que "Denomina Praça Celestino Bel Homo o espaço livre sem denominação situado no Jd. Castelo", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 262/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.

SGP15

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 15 do proc.
nº 262 de 2008
Solange Raimone dos Santos
RF 10.801

TD 283471

São Paulo, 04 de julho de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0364/2008, de 26/6/2008, solicitando informações acerca do PL 262/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 262/2008 e do despacho da Comissão solicitante.

RECEBIDO - SGA-7
7 - JUN 2008
RF. N.º

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Secretaria Legislativa nesta data fls. - 1) rubricado(s)
sob nº 16 a 26 e folha de informação nº
em 15/8/08
SOLANGE BUENO DOS SANTOS
R.F.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 16 do proc.
nº 01-262 de 2008
Solange Raimundo dos Santos RF: 2593471

São Paulo, 04 de julho de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0364/2008, de 26/6/2008, solicitando informações acerca do PL 262/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 262/2008 e do despacho da Comissão solicitante.

S.G.M.-A.T.L.
08 JUL 2008
RECEBIDO
Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 5 de agosto de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 407/08-C

Folha nº 17 do proc.
nº 01-262/08

Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.801

Ref.: OF-SGP 15 nº 0364/2008
Processo nº 2008-0.206.068-0

15 - DOCREC
15- 3479/2008

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atendimento ao pedido de informações da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a Vossa Excelência cópia das manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 262/08, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Praça Celestino Bel Homo o espaço livre sem denominação situado no Jardim Castelo.

Na oportunidade, renovo meus protestos de apreço e consideração.

STELA GOLDENSTEIN
Secretária Substituta
Secretaria do Governo Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

GG8/WNL.bam
Resp 262-08

RECEBIDO - SGP-22
11 AGO 2008
PODER LEGISLATIVO

À SGP - 15
Em 11/08/08

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

EM 11/08/08 - 16h

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

À Adoute C.E.T.A.P.
SB, 14/08/08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

fls. 19

2008 - 0.206.068-0

Folha nº 12 do proc.
nº 01- 262 de 20 08

Celestino Bel Homo (Praça)
Solange Rainone dos Santos
Folha de Informação, n.º 13
Do Mem° 613/2008 - ATL III

PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

CÓPIA Em 21/05/2008 (a) Shirlei Bertho dos Santos AGPP - P.H.106

Sr(a). Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

CÓPIA

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **262/08** de autoria do(a) vereador(a) **Toninho Paiva** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Celestino Bel Homo**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável a sua aprovação.

O homenageado foi morador antigo do bairro onde se encontra o logradouro em questão. Contribuiu com assistência aos mais carentes participando de iniciativas beneméritas voltadas para a comunidade local que manifesta o reconhecimento de seus méritos através de abaixo-assinado. Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimos.

Em 21/05/2008.

Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
PH 106 - Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 21/05/2008.

Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC

21 MAI 2008

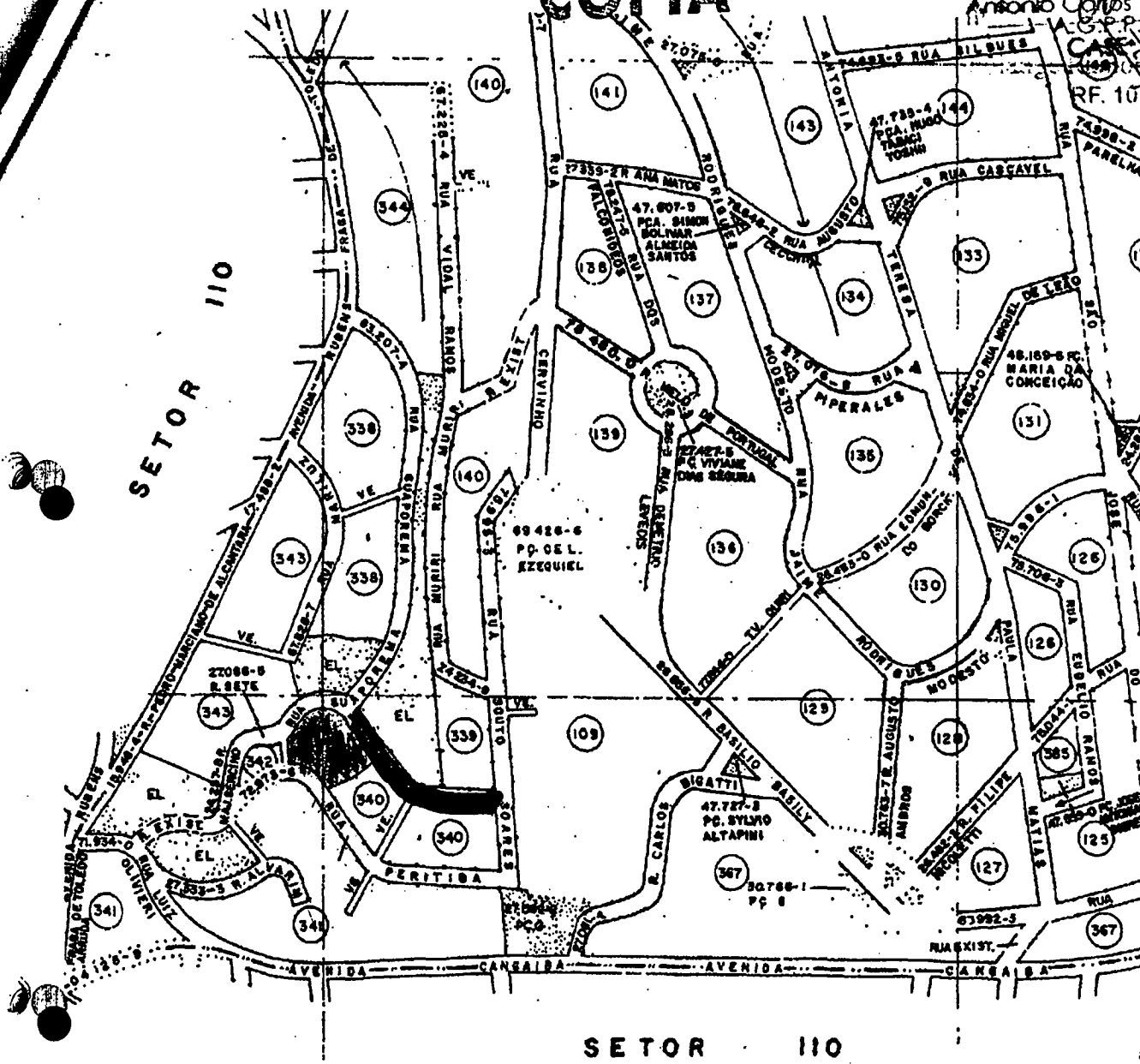
arquivo histórico municipal washington luís são paulo 2007 — 100 anos

Fls. 21 do Processo
N.º 2008-0.206.068-0

Folha nº 19 do proc. 08

Antonio Carlos V. Porto
M.G.P.
CAU
Marcos dos Santos
RF. 10.891

CÓPIA


SETOR 110
AVENIDA CANGAIBA
AVENIDA CANGAIBA
RUA EXIST.
RUA PERITIBA
RUA EXIST.
RUA EXIST.
RUA EXIST.

Fls. 22 do Processo
N.º 2008-0206-069-0

DESD. DA QD. 108

SETOR - 130

J. CASTELO
Q 5
3ª Zona

Esc. 1:1000

QUADRA - 340

Antonio Carlos Porto
A.G.R.P.
CASE

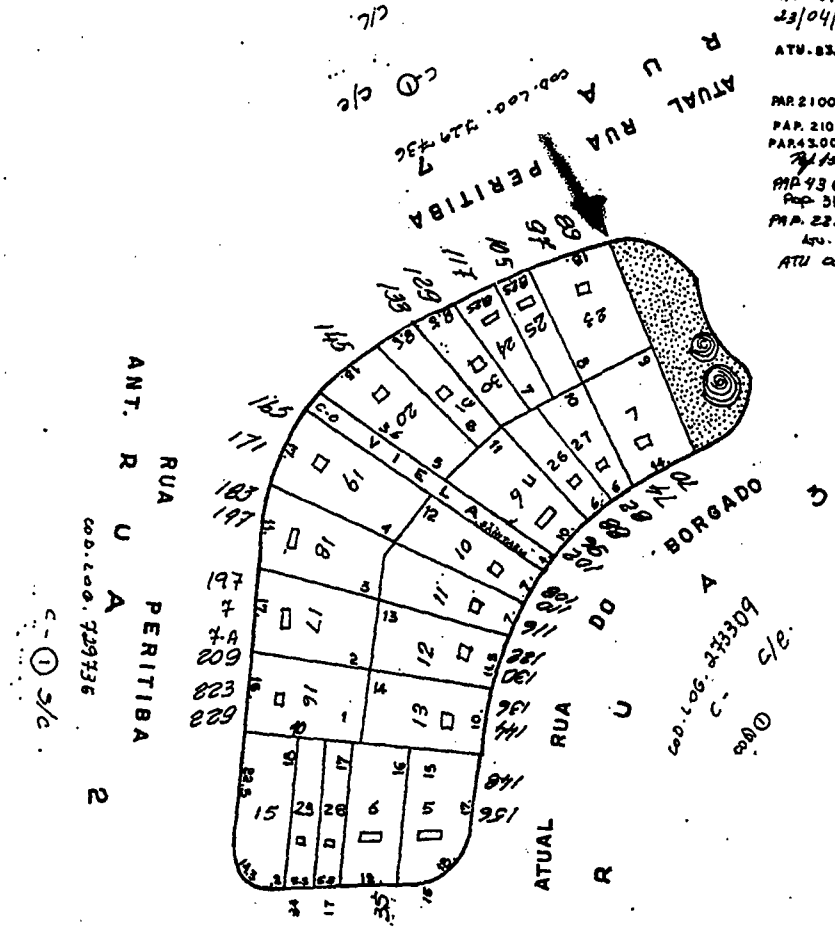
Folha nº 20 do nº 08

REV. 1969 Cr$
1970 Isda
1971 7.6.71 nº 01-262
1972 - 6-7-72
REV. 1.974 - 17/11/74
DÉFICIT

Solange Raingue dos San
RF. 10.201

ATU. 81 - PAP. 31.006/81
23/04/81 baixada
ATU. 83. PAR 41.020/83. 8.2.84
A.P.L.
PAR 21005/85 (14.5.85) PE
PAP. 21014/85 2.12.85
PAR 43.007/88 10.11.88 A.P.L.
PAP 43 010/89 11.12.89 18
Pap 31004/91 (23.4.91) Cauch
PAP. 22.004/93-23.9.94
ATU 00 31-05

CÓPIA

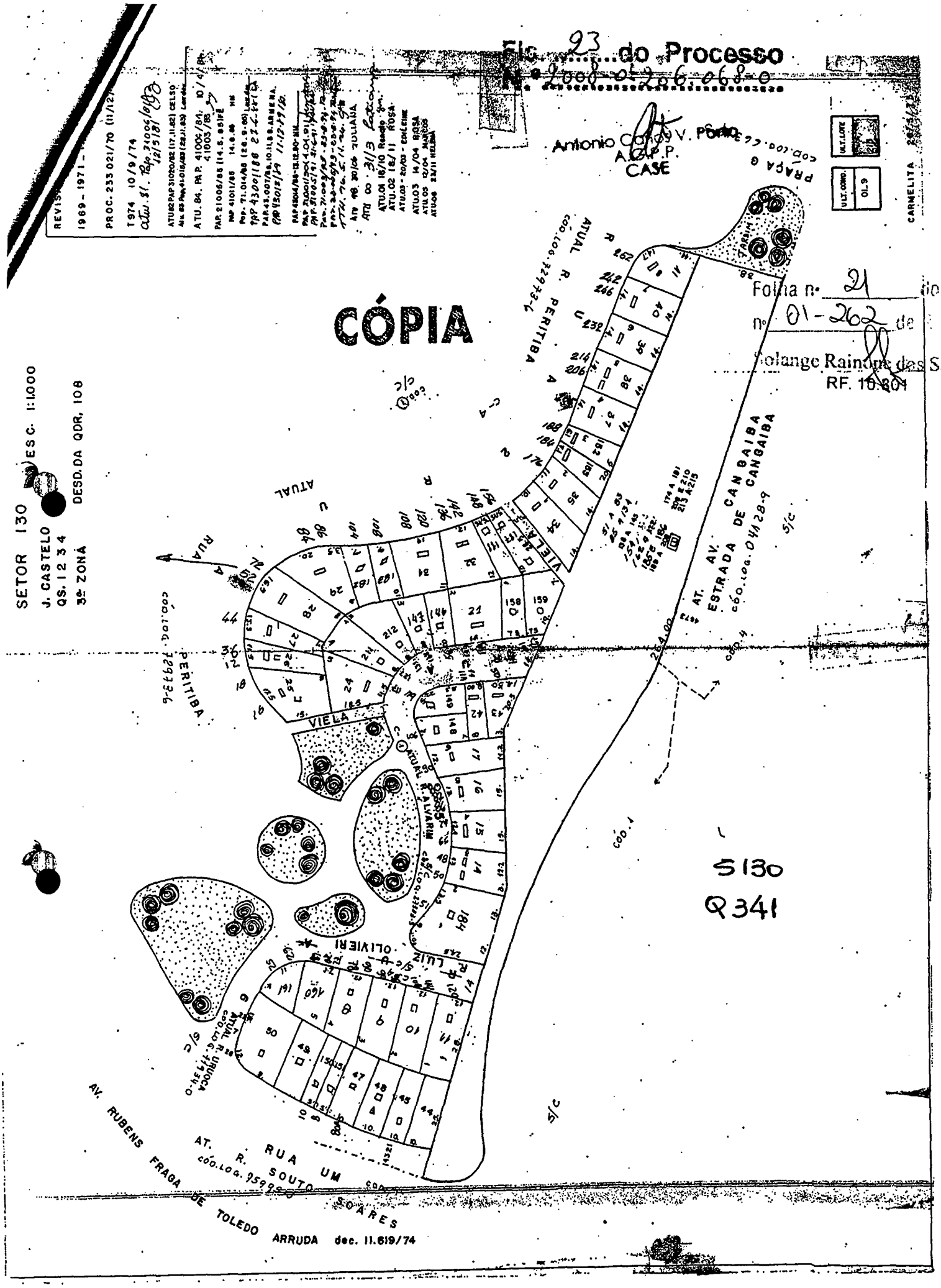


RUA SOUTO SOARES
ANT. RUA

ULTIMO LOTE
31

R.1.2301

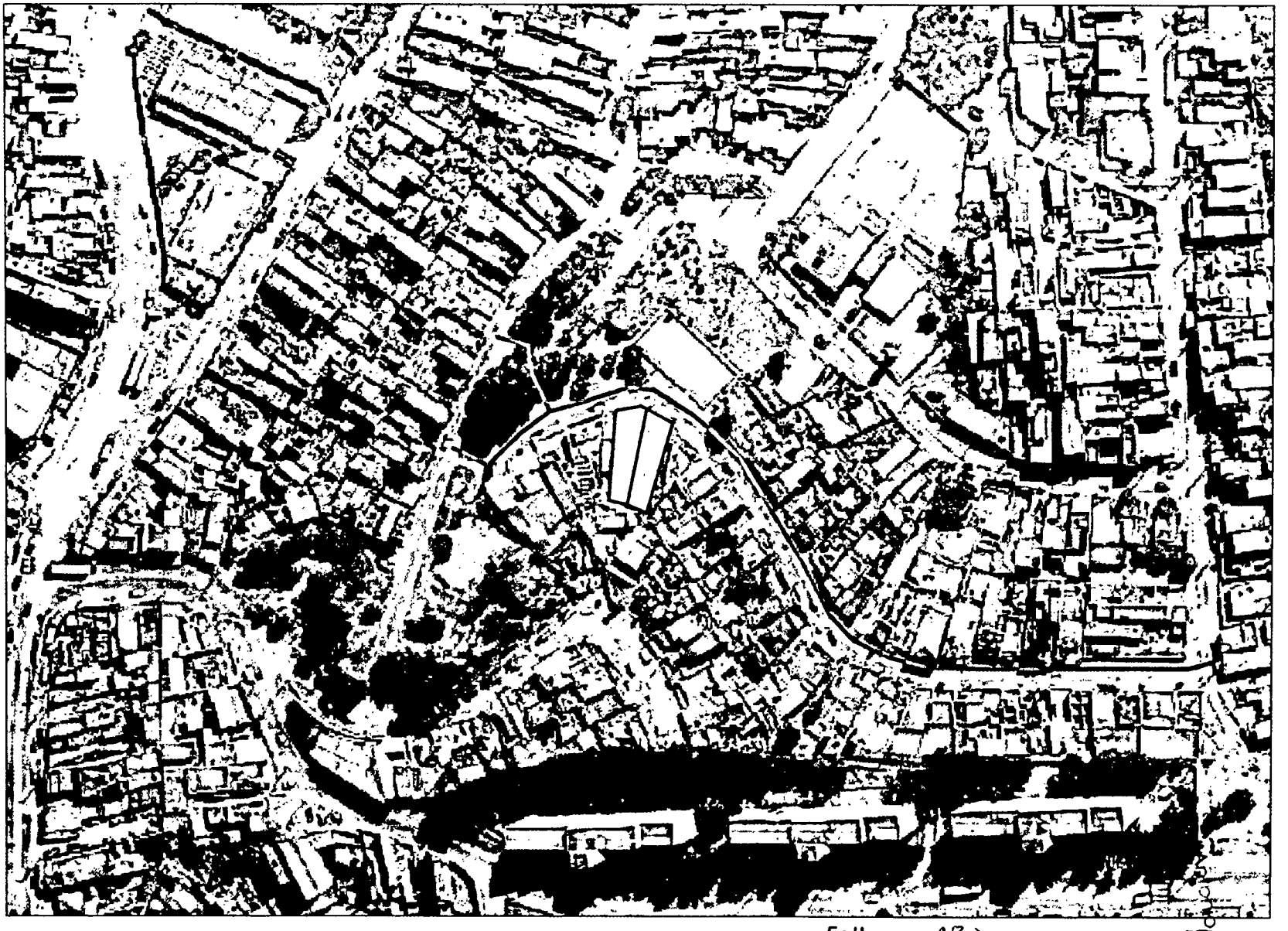
Fls. 23 do Processo
Nº 2008.0.286.068-0



Folha nº 21 do proc
nº 01-262 de 08

Solange Raimunda dos Santo
RF. 10.801

Map1



CÓPIA

SCALE 1 : 1.729

50 0 50 100 150

METERS

Folha nº 02 do proc.
nº 01-262 de 20
Solange Raimunda dos Santos
RF. 70.791

Fls. 41 do Processo
Nº 2008-0.068-0

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO — SEHAB

Departamento de Cadastro Setorial - CASE

Divisão Téc. de Ofic. e Denominação de Logradouros - CASE 4

INFORMAÇÃO PARA INSTRUÇÃO DE MEMORANDO A.T.L. No. Folha nº 03 — o proc.

No. - /01-262 de 0 68

Solange Rainha [illegible] Santos

PROJETO DE LEI 01-0376/2004 do Vereador Gilberto Natalini (PSDB)

Denomina Praça Antonio Ferreira Sobrinho logradouro público inominado, localizado no bairro do Jardim Castelo, no Distrito de Cangaíba, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominado Praça Antonio Ferreira Sobrinho o logradouro público inominado, situado na confluência da Rua Major Gercino e da Rua Peritiba, no bairro do Jardim do Castelo, Distrito de Cangaíba.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.

REFERENCIA CARTOGRAFICA 10801

MOC		SCH
FOLHA: 8C	QDC:	332212

ELETROPAULO	CADASTRO CASE 41
-	2734

☐ OFICIAL N/C — DISP. LEGAL — DATA / / — DISP. LEGAL — DATA / /

☐ NAO OFICIAL — ARR NO. 1799 — AU NO. — ACEIT. TEC. / AUTO SIM ☐ NAO ☐ — MELHORAMENTO: DISP. LEGAL — DATA / /

b — SITUAÇÃO DA DENOMINAÇÃO ATUAL

OFICIAL SIM ☐ NAO ☐ — DISP. LEGAL — DATA / / — DISP. LEGAL — DATA / /

HOMONIMIA SIM ☐ NAO ☐ — TIPO — DENOMINACAO — CODLOG — AR — DISTRITO — DISP. LEGAL — DATA / /

c — DADOS TECNICOS

TIPO: EC — DENOMINACAO ATUAL: Sem denom. — CODLOG

Fls. 25 do Processo Nº 2008-0.206.068-0

TIPO — DENOMINACOES ANTERIORES

CÓPIA

Antonio Carlos V. Porto A.C.P.P. CASE

LOCALIZACAO DO LOGRADOURO

INICIO SETOR	INICIO QUADRA	INICIO SETOR	INICIO QUADRA	TERMINO SETOR	TERMINO QUADRA	TERMINO SETOR	TERMINO QUADRA
130							

AR(S) — DISTRITO(S)

	TIPO	LOGRADOUROS
INICIO		nada consta em nossos cadastros
ENTRE		quanto a oficialização do espaço livre.
		Propomos consultar Patr. sobre o
TERMINO		domínio da área.

d — DA DENOMINAÇÃO PROPOSTA

HOMONIMIA SIM ☐ NAO ☐ — TIPO: PC — DENOMINACAO: Antonio Ferreira Sobrinho — CODLOG — AR — DISTRITO — DISP. LEGAL — DATA / /

CASE-43 — CASE-41

DATA/ASSINATURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Folha nº 24 do proc. nº 01-262 de 2008

Folha de informação nº 24 Solange Raimundos Santos

Processo nº 2004-0.223.638-2 em 15/10/04 RF 1[illegible]

Renata Conde Jeronymo
Chefe de Seção II - Patr
R.F 643.207.7.00

SGM- ATL

Fls. 26 do Processo
Nº 2008-0.206.068-0

Sra. Assessora Técnico Legislativa Chefe

Antonio Carlos V. Porto
A.G.P.P.
CASE

CÓPIA

Em atenção à solicitação de fls. 17, seguem as informações de fls. 19/23 prestadas por este Departamento, que dão conta que a área tratada no presente, constitui espaço livre do arruamento nº 1799 – Jardim Castelo - aprovado pelo Alvará nº 2579 – série 20, de 07/06/1968, inscrito sob o nº 144 no 12º Cartório de Registro de Imóveis a qual se encontra livre e desocupada, conforme vistoria de fls. 23vo.

S.P. 15/10/2004

Tânia Rodrigues Monteiro Mendes
Diretora do Departamento Patrimonial
R.F. 574.905.1.00 – OAB/SP 59.524

S.G.M.-SE
15 OUT 2004
Recebido Hoje

S.G.M.-A.T.L.
15 OUT 2004
RECEBIDO

MO-014

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Folha nº 25 do proc.
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO nº 01-262 de 2008
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL Solange Raingo dos Santos
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

folha de informação nº 27

do processo nº 2008 – 0.206.068 – 0 em 30/07/2008 (a) Antonio Carlos V. Porto
A.G.P.P.
CASE

Ref: memorando nº 0301/2008 – ATL III

Interessado: vereador Antonio Paiva – PL 0262/2008

Assunto: denominação de logradouro.

CASE G

Senhor Diretor

CÓPIA

Considerando que não foi demarcado na foto aérea o local preciso do espaço livre conforme solicitamos no memorando ATL 611/08 (fls 16) e que, relacionando a foto aérea com as quadras fiscais apenas a de número 340 encontra-se relativamente coincidente com o existente, passamos a responder aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em folhas 04 como segue:

Item 1 – é bem público.

Item 2 – é oficial e não possui número de codlog.

Item 3 – a denominação proposta "Celestino Bel Homo" não constitui homonímia até esta data.

Item 4 – não. Deverá constar:"Fica denominada praça Celestino Bel Homo o espaço livre delimitado pela rua do Borgado, pelas ruas conhecidas por Peritiba, Major Gercino, Guaporema, por viela sanitária e por lotes particulares (setor 130 – quadra 340) no Distrito do Cangaíba, Subprefeitura da Penha".

Item 5 – atende as disposições do decreto 49.346/08.

Informamos também que o número 52 da rua Peritiba é oficial e que em frente a esse número encontra-se o espaço livre para o qual oferecemos a descrição.

Para o mesmo local consta o PL nº 0376/04 com outra descrição (anexo).

Arqº Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

30/07/2008

CASE G
30 JUL. 2008

EBM/ebm (Praça Celestino Bel Homo – PL 0262/08 – CASE G)
Eliana Beccato Mellone

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 26 do proc
nº 01-262 de 2008

Solange Rainone dos Santos
RF. 10.803

Folha de Informação nº 28

Do Processo nº. 2008-0.206.068-0 em 30/07/2008 (a)

Encarregado de Setor II
CASE G

INTERESSADO: **Vereador Toninho Paiva - PL 262/08**
ASSUNTO: Denominação de logradouro
Informação: 392/ CASE-G /2008

SGM-ATL (60.11.20.030)
Senhora Assessora Chefe

CÓPIA

Com o parecer retro, em atenção ao solicitado.

30/07/2008

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/css.

S.G.M.-A.T.L.
31 JUL 2008
RECEBIDO

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 18/08/08 às 16:45 h
POR Sesal

SAÍDA: ÀS: h ASS.:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue em anexo o(a) ofício deste(a) vereador(a)
sob nº 2978 com as informações nº
com 04/9/08

Folha nº 27
nº 01-262 de 20 08
Solange Raimundos Santos
RF. 10.801

16 - PAR
16- 1000/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0262/08

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Praça Celestino Bel Homo o espaço livre sem denominação situado na altura do nº 52 da Rua Peritiba, no Jardim Castelo.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prossèguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Todavia faz-se necessária à apresentação de um Substitutivo para adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo à fls 25.

SUBSTITUTIVO Nº AO PROJETO DE LEI Nº 0262/08

Denomina Praça Celestino Bel Homo o espaço livre delimitado pela Rua do Borgado, pelas Ruas conhecidas por Peritiba, Major Gercino, Guaporema, por viela sanitária e por lotes particulares, no Distrito do Cangaíba, Subprefeitura da Penha, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 28
nº 01 - 262/08

Art. 1º Fica denominada Praça Celestino Bel Homo o espaço livre delimitado pela Rua do Borgado, pelas Ruas conhecidas por Peritiba, Major Gercino, Guaporema, por viela sanitária e por lotes particulares (setor 130 – quadra 340), no Distrito do Cangaíba, Subprefeitura da Penha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 03/9/08

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 05/9/08

SOLANGE [illegible] SANTOS
R.F. 10[illegible]
Secretária

Recebido na Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Em 05/09/06 **às** 13:30 **h**

Inamar Alves de Sousa Júnior
Secretário de comissões
Reg. 101.204

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Para [illegible]
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
Em 09/09/08

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue — junto — nesta data documento(s) e papel de informação rubricado — sob folha nº 29

Em 24/09/08

Elaine Gonçalves Gavioli
Secretária de Comissão
RF - 100465

Folha nº 29 do proc.
nº 262 de 2008
Elaine Gonçalves Gavioli
RF 100465

CÂMARA MUNICIPAL DE
PAULO

16 - PAR
16- 01133/2008

PARECER Nº _____ DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 262/08.

Visa o Projeto de Lei nº 262/08, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, "**denominar Praça Celestino Bel Homo** o espaço livre sem denominação situado no Jardim Castelo".

O projeto vem acompanhado de Justificativa, Croqui de localização, Certidão de Óbito, Abaixo-Assinado.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa solicitou informações ao Executivo que, através de CASE-4/SEHAB, respondeu que, desde que alterada a descrição do trecho a ser denominado, a propositura poderá prosperar, o que foi contemplado em Substitutivo apresentado pela supracitada Comissão.

O logradouro em questão **é bem publico, oficial, não tem denominação, sem codlog**, o nome proposto **não constitui homonímia** e sua caracterização está correta no substitutivo mencionado.

O Executivo, através de CASE-4/SEHAB, constatou a existência do PL nº 376/04, não convertido em Lei até a presente data, para denominar o espaço em questão.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do projeto de lei nº 262/08, **na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 24/09/08

Vereador Carlos Apolinário
Presidente

Vereador Juscelino Gadelha
Relator

17 - RELCOM
17- 3189/2008

À Comissão de Educação,
Cultura e Esportes
Em 24/09/08

Elaine Gonçalves Gavioli
Secretária de Comissão
RF - 100465

Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 29/09/08
RF 10199

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Edivaldo Estima
Para a Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Sala da Comissão
Em: 24/09/08
Presidente
Obs. o prazo para manifestação é de 5 dias nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue juntado nesta data documentos 1
e papel de informação rubricado 1 folha
nº 30
Em: 19/11/08

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 30 do proc
nº 262 de 08
Mônica R. Paiva

16 - PAR
16- 01389/2008

PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 262/08.

De iniciativa do nobre Vereador Toninho Paiva, visa o presente projeto de lei denominar Praça Celestino Bel Homo o espaço livre sem denominação situado no Jardim Castelo.

De acordo com o autor, Celestino Bel Homo foi uma liderança com participação ativa em obras sociais e filantrópicas em benefício de pessoas carentes da comunidade onde vivia. Atuou também em diversos grupos de terceira idade do Jardim Castelo, local em que residiu desde 1972, permanecendo até a sua morte em 28/06/2007. Foi, portanto, uma pessoa integrada e respeitada pela comunidade que, em reconhecimento, anexou um abaixo-assinado para ratificar a homenagem.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa solicitou informações ao Executivo que em resposta afirmou que a propositura reúne condições de prosperar. Assim, a douta Comissão exarou parecer pela legalidade apresentando substitutivo, adequando o projeto à descrição sugerida pelo Executivo (fls. 27,28).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a matéria atende às normas urbanísticas e proferiu parecer favorável nos temos do substitutivo da CCJLP (fls. 29).

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a matéria é meritória e deve prosperar, eis que pretende enaltecer uma liderança local que, por sua dedicação aos trabalhos assistenciais, ganhou notoriedade e reconhecimento na comunidade onde morava.

Em face do exposto, nosso parecer é favorável, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 19/11/08.

Ver. Myryam Ahtiê - Presidente

Ver. Osvaldo Estima- Relator

Ver Eliseu Gabriel

Ver Beto Custódio

Ver. Domingos Dissei

Ver. Claudinho

Ver Jooji Hato

17 - RELCOM
17- 6114/2008

CECE/dap.

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em. 25/11/08

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
26/11/08 às 12h00

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
AUMENTO MIGUEL
Para relatar.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.
Em 26/11/2008
Presidente
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos termos do artigo 275 do Regimento Interno.
São Paulo, 12/01/2009.

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

mfn: 70795

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL
Proc. encerrado com 30 fls.,
Arquivado em 21/01/09
O Func.º

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215

Segue(m) Juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº 31 e folha de informação sob nº 32 17 FEV 2009

Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
Técnico Administrativo
RF 11060

Folha nº 31
Proc. 01-664 /2008
Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
Técnico Administrativo
RF 11060

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DEFERIDO
10 FEV 2009
PRESIDENTE

REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 00052/2009

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, para que voltem à tramitação normal os projetos de lei (PLs) nºs 678/2008, 672/2008, 670/2008, 664/2008, 661/2008, 649/2008, 634/2008, 633/2008, 632/2008, 594/2008, 593/2008, 592/2008, 570/2008, 569/2008, 554/2008, 549/2008, 548/2008, 519/2008, 515/2008, 514/2008, 513/2008, 512/2008, 511/2008, 510/2008, 509/2008, 501/2008, 500/2008, 499/2008, 498/2008, 440/2008, 439/2008, 376/2008, 375/2008, 365/2008, 364/2008, 363/2008, 300/2008, 262/2008, 261/2008, 254/2008, 234/2008, 233/2008, 226/2008, 211/2008, 146/2008, 145/2008, 120/2008, 68/2008, 67/2008, 44/2008, 43/2008, 42/2008, 05/2008, 04/2008, 807/2007, 783/2007, 782/2007, 753/2007, 655/2007, 607/2007, 551/2007, 525/2007, 302/2007, 187/2007, 119/2007, 81/2007, 660/2006, 527/2006, 150/2006, 148/2006, 142/2006, 141/2006, 128/2006, 95/2006, 94/2006, 747/2005, 555/2005, 518/2005, 486/2005, 326/2005, 252/2005, 232/2005, 140/2005, 139/2005, 138/2005, 45/2005, 10/2005, 09/2005, 08/2005, 07/2005, 487/2004, 486/2004, 389/2004, 362/2004, 314/2004, 287/2004, 259/2004, 172/2004, 073/2004, 678/2003, 660/2003, 519/2003, 518/2003, 517/2003, 406/2003, 352/2003, 322/2003, 270/2003, 269/2003, 174/2003, 111/2003, 90/2003, 78/2003, 13/2003, 312/2002, 550/2001 de autoria do Vereador Toninho Paiva.

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
11 FEV 2009

Sala das Sessões,

AURELIO MIGUEL
Vereador
Líder do PR

RECEBIDO - SGP - 11
10 FEV 2009
PROTOCOLO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 32

do processo nº 01262 de 200 6 17 FEV 2009 (a) .....

Luiz Carlos Tomaz Cordeiro
Técnico Administrativo
RF 11060

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

16/02/2009

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 52 /2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, 17 FEV 2009 de..... de 200.....

Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

À Com. de Fin. e Orçam.
16/03/09
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

CPJ

RECEBIDO NA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
17 / 03 / 09 às 14 h 20

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Dongelo Miranda
Para relatar
Secretaria de Finanças e Orçamento
Em 17 / 3 / 2009

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue — juntado — nesta data
Documento — principal da informação
Rubricado — sob folha — nº 33
Em 15 / 04 / 2009

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

Folha nº -33- do proc.
nº. 262 de 2008
Maria Tereza Afonso da Silva
RF 10551

A MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

16 - PAR
16- 00121/2009

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 262/2008

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Praça Celestino Bel Homo o espaço livre delimitado pela Rua do Borgado, pelas Ruas conhecidas por Peritiba, Major Gercino, Guaporema, por viela sanitária e por lotes particulares, no Distrito do Cangaíba, Subprefeitura da Penha.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo para adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias.

Favorável ao substitutivo supramencionado, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 15.04.09

17 - RELCOM
17- 00127/2009

Publicação da matéria da deliberação pela Comissão

Parecer(es) 27, 29, 30 e

Publicado

33

Página(s) 16 04 2009 p 88 - 1ª col.

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento Interno

Conferido por: Maria Teresa

Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

À SGP-2 3

São Paulo, 16 04 09

Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

RECEBIDO NA
- SGP-23 -
17 ABR 2009
12:00 Horas

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, providenciar carta de lei e registro.

30/04/09

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado conforme despacho de V.Sa.

30/04/09

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

Segue 1M juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricada 1 sob folhas — nº 34a38
Em 25 05 2009.

Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo

Folha nº 34 do processo
nº. 01-262 de 2008
Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 30 de Abril de 2009.

23 - OF-SGP23
23- 01428/2009

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 29 de abril do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 262/08, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Praça Celestino Bel Homo o espaço livre delimitado pela Rua do Borgado, pelas ruas conhecidas por Peritiba, Major Gercino, Guaporema, por viela sanitária e por lotes particulares, no Distrito do Cangaíba, Subprefeitura da Penha, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/krms

Folha nº 35 do processo
nº.01-262 de 2008
Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

----------Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 27/28 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 262/08). (Ver. Toninho Paiva - PR). Denomina Praça Celestino Bel Homo o espaço livre delimitado pela Rua do Borgado, pelas ruas conhecidas por Peritiba, Major Gercino, Guaporema, por viela sanitária e por lotes particulares, no Distrito do Cangaíba, Subprefeitura da Penha, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominada Praça Celestino Bel Homo o espaço livre delimitado pela Rua do Borgado, pelas ruas conhecidas por Peritiba, Major Gercino, Guaporema, por viela sanitária e por lotes particulares (Setor 130 - Quadra 340), no Distrito do Cangaíba, Subprefeitura da Penha. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA Assistente Parlamentar, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 61 e digitei. Eu, CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 30 de abril de 2009. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, ÂNGELA BORDIN ANDREONI Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/krms

Folha nº 36 do processo nº. 01-262 de 2008
Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI Nº 14928 DE 15 DE maio DE 2009

Denomina Praça Celestino Bel Homo o espaço livre delimitado pela Rua do Borgado, pelas ruas conhecidas por Peritiba, Major Gercino, Guaporema, por viela sanitária e por lotes particulares, no Distrito do Cangaíba, Subprefeitura da Penha, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Celestino Bel Homo o espaço livre delimitado pela Rua do Borgado, pelas ruas conhecidas por Peritiba, Major Gercino, Guaporema, por viela sanitária e por lotes particulares (Setor 130 - Quadra 340), no Distrito do Cangaíba, Subprefeitura da Penha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 30 de abril de 2009.

O Presidente,

JCSS/krms

Folha nº 37 do processo nº. 01-262 de 2008

Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo

S.G.M.-A.T.L.

07 MAI 2009

RECEBIDO

Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.452.9.00
SGM/ATL

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 30 de abril de 2009.

Recebi ofício SGP-23 nº 1428, de 30/04/09, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 262/08, de autoria do Vereador Toninho Paiva (inciso I do art. 84 do R.I.).

Papel para informação, rubricado como folha nº 38

do processo nº 01-262/2008 25/05/09 (a) .....

Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo

LEI Nº 14.928, DE 15 DE MAIO DE 2009
(Projeto de Lei nº 262/08, do Vereador Toninho Paiva - PR)

Denomina Praça Celestino Bel Homo o espaço livre delimitado pela Rua do Borgado, pelas ruas conhecidas por Peritiba, Major Gercino, Guaporema, por viela sanitária e por lotes particulares, no Distrito do Cangaíba, Subprefeitura da Penha, e dá outras providências.

ALDA MARCO ANTONIO, Vice-Prefeita, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Celestino Bel Homo o espaço livre delimitado pela Rua do Borgado, pelas ruas conhecidas por Peritiba, Major Gercino, Guaporema, por viela sanitária e por lotes particulares (Setor 130 - Quadra 340), no Distrito do Cangaíba, Subprefeitura da Penha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de maio de 2009, 456º da fundação de São Paulo.

ALDA MARCO ANTONIO, Prefeita em Exercício

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 15 de maio de 2009.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 16/05/09
página 01 coluna 1ª
Conferido

À

SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 25/05/2009.

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) junto(s), nesta data,
documento(s) referente(s) à
fl(s). _____ da Ordem do Dia de
ata nº 39 28/05/09

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha **nº 39** do processo **01-262** de **2008** 28/05/2009

Aparecido Ferreira
RF 101075

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em **17/02/2009**
Arquivado novamente em **28/05/2009**
Com 39 fls.
O Funcionário

Aparecido Ferreira
RF 101075